



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE LAJEADO - TO

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 471 DE 25 DE JANEIRO DE 2017 E REGULAMENTADO PELO DECRETO Nº 34/2017

ANO VII - LAJEADO, QUARTA - FEIRA, 18 DE JANEIRO DE 2023 - Nº 1002



SUMÁRIO

	PÁGINA
PORTARIA Nº 007/2023/GAB/PREF	01
PORTARIA Nº 008/2023/GAB/PREF	01
EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 001/2023	01

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 007/2023/GAB/PREF LAJEADO/TO, 18 DE JANEIRO DE 2023.

“Concede diária a Servidor Municipal em razão de viagem”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e no interesse da Administração Pública, em conformidade com o Decreto nº. 92/2014.

RESOLVE;

I – Conceder 1 (uma), diária para a Fiscal de Obras DEUSIRENE BEZERRA DE SOUZA, até PALMAS-TO, dia 20/01/2023, em razão de comparecimento para prestação de conta mensal, referente aos meses de DEZEMBRO/2022 do serviço da Junta Militar.

II – Efetuar ao Servidor Municipal, o pagamento de R\$ 56,10 (cinquenta e seis reais e dez centavos).

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, ESTADO DO TOCANTINS, aos 18 dias do mês de janeiro de 2023.

ANTÔNIO LUIZ BANDEIRA JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 008/2023/GAB/PREF LAJEADO/TO, 18 DE JANEIRO DE 2023

“Concede licença ao servidor para tratar de interesse particular”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

Considerando a solicitação formulada pelo servidor municipal FELIPE NEPOMUCENO DIONIZIO CAVALCANTE, concursado como odontólogo, matrícula nº 4332, lotado na Secretaria de Saúde, o qual requer



Antônio Luiz Bandeira Júnior
PREFEITO MUNICIPAL

concessão de licença por interesse particular pelo período de 24(vinte e quatro) meses, a partir do dia 18 de janeiro de 2023.

Considerando o respaldo jurídico sobre a matéria no Art. 155 da Lei nº 181/2001 que versa sobre a Organização, Estrutura Administrativa e institui o Plano de cargos e salários do poder Executivo do Município de Lajeado;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença por interesse particular ao servidor FELIPE NEPOMUCENO DIONIZIO CAVALCANTE, concursado como odontólogo, matrícula nº 4332, lotado na Secretaria de Saúde, pelo período de 24(vinte e quatro) meses.

Art. 2º - A licença de que trata o Artigo 1º é concedida com prejuízo de seus vencimentos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, ESTADO DO TOCANTINS, aos dezoito dias do mês de janeiro de 2023.

ANTÔNIO LUIZ BANDEIRA JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 001/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 265/2022
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 008/2021- ORIUNDO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO TOCANTINS - TO E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022

ESPÉCIE: Termo de Adesão Nº 001/2023 da Ata de Registro de Preços nº 001/2022, oriunda do Pregão Presencial SRP Nº 008/2021 da PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO TOCANTINS – TO.

SOLICITAÇÃO: OFICIO/GAB/PREF Nº 155/2022 DE 20 DE SETEMBRO DE 2022 OFICIO/GAB Nº 1569/2022 DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

ANUÊNCIA ÓRGÃO GERENCIADOR: OFICIO Nº /2022 DE 23 DE SETEMBRO 2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.

CONTRATADO: GARCIA COMERCIAL ME - CNPJ: 05.259.115/0001-19

VALOR: R\$ 182.174,75 (CENTO E OITENTA E DOIS MIL E CENTO E SETENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS).

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA SUPRIR E ATENDER DE FORMA SATISFATÓRIA AS CONSTANTES DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO TOCANTINS.

VIGÊNCIA: 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA (16/01/2023 à 16/01/2024).

ORDENADOR SR. ANTÔNIO LUIZ BANDEIRA JÚNIOR – PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJEADO TO.
SR. LEVI LOPES GOMES – GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.
SR. RONISVALDO DA SILVA PINTO – GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.

Secretaria Municipal de Administração de Lajeado, TO, 16 de janeiro de 2023.

ANTÔNIO LUIZ BANDEIRA JÚNIOR
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJEADO TO

RONISVALDO DA SILVA PINTO
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.

LEVI LOPES GOMES
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL